CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4299 /2006.
(de 03 de outubro de 2006)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 09/10/06
PRESIDENTE

REVOGA O ARTIGO 1º, DA LEI 3636, DE 20 DE JANEIRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º, da lei 3636, de 20 de janeiro de 2005, que dispõe sobre criação e extinção de cargos que especifica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

MILTON VALBUZA SILVEIRA
PRESIDENTE

Dr. CLEBER FURLAN
1º SECRETÁRIO

AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO

AS COMISSÕES DE

S.S.em 09/10/06
PRESIDENTE

Rua Albert Hanser, 80 – Fone 4442 4400CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro · Caieiras - São Paulo - Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 6 3 6
(20 DE JANEIRO DE 2005)

Dispõe sobre: **CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados no quadro permanente da Câmara Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete – Referência 18;

II – 10 (dez) cargos de Assessor Parlamentar I, referência 5, e,

III – 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar II, referência 2.

ARTIGO 2º - Fica extinto o cargo de Assessor de Gabinete, referência 18, criado pela Lei nº 3.002, de 22 de Novembro de 2000.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de Janeiro de 2005.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria – Mesa da Câmara

ma/nc